



| Casa Civil

São Paulo, 25 de setembro de 2020.


Ofício nº 1600/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 803, de 2019

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Emidio de Souza.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 803, DE 2019

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se officie ao Senhor Secretário da Educação, requisitando-lhe as informações a seguir sobre a Escola Estadual Professor Eloi Lacerda, no Bairro Jardim Piratininga, no Município de Osasco.

1. Qual o motivo para o fechamento das turmas do período noturno da Escola Estadual Professor Eloi Lacerda?
2. Qual o número de alunos inscritos no período noturno na referida instituição de ensino nos últimos 5 anos (discriminadamente)?
3. Para onde serão transferidos os alunos que estavam cursando o período noturno da Escola Estadual Professor Eloi Lacerda?
4. Tal transferência não pode trazer impactos aos alunos visto que o deslocamento até outra instituição de ensino se tornaria excessivamente maior?

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Eloi Lacerda está localizada no Bairro Jardim Piratininga, no Município de Osasco. Ocorre que o Governo do Estado está fechando as turmas do período noturno de tal instituição, prejudicando cerca de 150 alunos.

Consta que esses alunos seriam transferidos para a Escola Estadual José Edson Martins Gomes, no Bairro Bel Jardim, cerca de 4 km de distância.

Ora, tal transferência se apresenta extremamente desnecessária e prejudicial aos alunos que terão que se deslocar longas distâncias para comparecer às aulas noturnas, turno este que já se mostra extremamente penoso por si só, mas extremamente necessário para quem além de estudar também trabalha.

Razão pela qual imperativa a apresentação do presente Requerimento de Informação para esclarecer devidamente a situação e as intenções do governo para com o ensino noturno.

Sala das Sessões, em 5/12/2019.

a) Emidio de Souza



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

Ofício

Interessado: Deputado Emídio de Souza

Assunto: Requerimento de Informação 803, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 803, de 2019, solicitando as informações a seguir sobre a Escola Estadual Professor Eloi Lacerda, no Bairro Jardim Piratininga, no Município de Osasco.

1. Qual o motivo para o fechamento das turmas do período noturno da Escola Estadual Professor Eloi Lacerda?

Não houve fechamento de turmas do período noturno da EE Prof. Elói Lacerda no ano letivo de 2019. Informamos que, ao findar o 2º semestre do ano passado, a unidade escolar contava, no período noturno, com 5 classes que atendiam um total de 169 alunos.

Por oportuno, destacamos que para garantir o atendimento à demanda escolar no ano letivo de 2020, a EE Prof. Elói Lacerda formou 06 classes no período noturno, que atendem um total de 267 alunos.

2. Qual o número de alunos inscritos no período noturno na referida instituição de ensino nos últimos 5 anos (discriminadamente)?

Acreditamos que a questão esteja se referindo ao número de alunos matriculados no período noturno. Em caso afirmativo, destacamos o número de alunos e classes, discriminados por tipo de ensino/modalidade.

ANO	TIPO DE ENSINO/MODALIDADE	Nº CLASSES	Nº ALUNOS
2016	Ensino Médio	4	121
	Ensino Fundamental - AF - EJA	3	90
	Ensino Médio - EJA	5	159
	TOTAL	12	370
2017	Ensino Médio	4	141
	Ensino Fundamental - AF - EJA	4	113
	Ensino Médio - EJA	3	109
	TOTAL	11	363
2018	Ensino Médio	3	100
	Ensino Fundamental - AF - EJA	3	119
	Ensino Médio - EJA	3	125
	TOTAL	9	344
2019	Ensino Médio	1	33
	Ensino Fundamental - AF - EJA	1	21

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário

	Ensino Médio - EJA	3	115
	TOTAL	5	169
2020*	Ensino Fundamental - AF - EJA	3	123
	Ensino Médio - EJA	3	144
	TOTAL	6	267

* Primeiro Semestre

Fonte: Cadastro de Alunos da Secretaria Escolar Digital - SED. Acesso em: 05 mai de 2020.

Desta forma, a questão 3 e 4 são prejudicadas, uma vez que não houve transferência de alunos que cursavam o noturno na unidade escolar, salvo a solicitada pelos pais e/ou responsáveis (em caso de menor de idade) ou pelo próprio estudante (no caso da modalidade EJA).

São Paulo, 14 de maio de 2020.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

